



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N º 478/2023

De 11 de Outubro de 2023

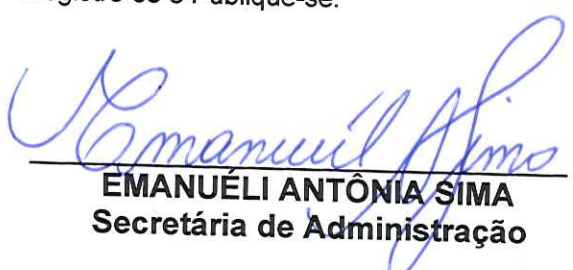
**RETIFICA ATO Nº 114/2023 QUE
CONCEDE APOSENTADORIA A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o ato: Portaria nº 114/2023**, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/03/2023, à servidora **MARGA HELENA HINTZ SCHNEIDER**, matrícula 332, cargo de Professor, nível 2, Classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.813,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 2 Classe F - Lei Municipal nº 1300 de 2011, art. 33 no valor de R\$ 2.735,48; Adicional Tempo de Serviço 23 Anuênios (36,8%) sendo o valor correspondente a R\$ 1.006,65 - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86; FG Incorporada (20 %) no valor de R\$ R\$ 70,92 em conformidade com a Lei Municipal nº 891 de 2006 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Outubro de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
11 / 10 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br